



RESOLUÇÃO Nº 012 DE 04 DE JUNHO DE 2019

SÚMULA: CONCEDER e APROVAR a inscrição de do serviço de Alta Complexidade Família Acolhedora.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Mariópolis/PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 024/2015, 024/2017 e 016/2019, em cumprimento às deliberações da Sessão Plenária de 04 de junho de 2019;

CONSIDERANDO as prerrogativas da lei Municipal 024/2015 e Resolução CMDCA Nº. 03/2017 Dispõe sobre o processo de Registro e/ou Renovação de Inscrição de Entidades e Programas/Projetos, Governamentais ou Não Governamentais.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER e APROVAR a inscrição ao Serviço de Alta Complexidade Família Acolhedora.

Art. 2º. Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Mariópolis, 04 de junho de 2019.

Maicon Charles Bassanese
Presidente